



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 05/2010

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Ordinária, a 1.ª de 2010, no próximo dia 19 de Fevereiro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
- III.3. Acta da Sessão Extraordinária de 26 de Novembro de 2009.
- III.4. Acta da Sessão Extraordinária de 15 de Dezembro de 2009.
- III.5. Regimento da Assembleia Municipal do Seixal – Alteração.
- III.6. Protocolo de delegação de competências delegáveis nas Juntas de Freguesia. – Aprovação de minuta.
- III.7. Protocolo de atribuição de orçamento municipal às Juntas de Freguesia. – Aprovação de minuta.
- III.8. Serviços Municipais. Equipas de projecto. Aprovação.
- III.9. Projecto “Ambiente e Sustentabilidade”. Aprovação.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.10. Projecto "Seixal Digital – Modernização Administrativa". Aprovação.
- III.11. Projecto "Grandes Projectos Estruturantes Viários". Aprovação.
- III.12. Projecto "Gestão Funcional do Edifício Municipal". Aprovação.
- III.13. Projecto "Atendimento/Balcão Único". Aprovação.
- III.14. Alteração ao Plano Director Municipal do Seixal. Áreas industriais. Aprovação.
- III.15. Protocolo de parceria a celebrar entre o Município do Seixal e a Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo. Aprovação de minuta.
- III.16. Contratação pública. Concurso de concepção na modalidade do concurso público, para a concepção, execução e exploração do equipamento desportivo de várias valências no Casal do Marco. Abertura, em constituição de direito de superfície. Revogação da deliberação n.º 248/2009 – CMS de 17 de Junho. Aprovação.
- III.17. Desafecção de uma parcela de terreno com a área de 731 m², do domínio público municipal para o domínio privado municipal e destaque de três parcelas de terreno municipal todas sitas em Quinta da Flamância, freguesia de Aldeia de Paio Pires. Processo n.º 13/M/09. Aprovação.
- III.18. Desafecção de duas parcelas de terreno com a área de 5.145 m² e com a área de 1.698 m² do domínio público municipal para o domínio privado municipal e destaque de duas parcelas de terreno municipal, todas sitas em Casal do Marco, freguesia de Arrentela. Processo n.º 1/M/2010. Aprovação.
- III.19. Informação do trabalho em curso das Comissões.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas